



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 094/2025

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar Concessão Administrativa de Bem Público, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Nos termos do Artigo 8º, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Contrato de Concessão Administrativa de Bem Público de propriedade do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, em favor da:

§ 1º ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE- APROSANTO, entidade dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Dona Mariquinha, anexo a emater, centro desta municipalidade, inscrita no CNPJ n º06.244.327/0001-95, sob o regime de concessão o bem móvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme especificação abaixo:

I – CONJUNTO DE PASTEURIZAÇÃO COMPOSTO POR:

- a) 02 (DOIS) TANQUE DE PASTEURIZAÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, SERPENTINA EM INOS AQUECIMENTO POR VAPOR DIRETO, SAÍDA DE ESGOTO 2”, ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, COM TALHA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS CESTOS. TRATAMENTO TÉRMICO PARA CONSERVAÇÃO, VIABILIZANDO O PROCESSO DE CONSERVAÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA, CAPACIDADE 500 LITROS;
- b) 02(DOIS) TANQUE DE RESFRIAMENTO: FABRICADO EM AÇO INOX AISI304, RESFRIAMENTO POR AGUA NATURAL, ENTRADA DE 1”, E SAÍDA DE 2”, TANQUE A SER UTILIZADO APÓS PASTEURIZAÇÃO, REDUZINDO A TEMPERATURA DO PRODUTO PARA QUE POSSA SER ARMAZENADO, CAPACIDADE 500 LITROS;
- c) 08(OITO) CESTOS PARA TRANSPORTE DE POTES, FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, LATERAIS DE TELA MOED FURO 19MM, RODAS FIXAS E COM RODÍZIOS, SUPORTE PARA ENGATE DE



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

TALHA, DEPARAÇÃO E EFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO, TRONANDO EFICAZ A LINHA DE PRODUÇÃO. Apreciada no importe de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil quinhentos reais), Código: 22889 Plaqueta: 18821;

II - 01 (UM) TANQUE DE ESPERA: FABRICADO EM AÇO INOX 304, UMA SAÍDA MÍNIMA DE 2 POLEGADAS, MEDIDAS DE 1,30M DE LARGURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, 70CM DE PROFUNDIDADE E 70 DE ALTURA. Apreciada no importe de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), Código: 22893 Plaqueta: 18825;

III - 01 (UM) TANQUE DE ESPERA: FABRICADO EM AÇO INOX 304, UMA SAÍDA MÍNIMA DE 2 POLEGADAS, MEDIDAS DE 1,30M DE LARGURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, 70CM DE PROFUNDIDADE E 70 DE ALTURA. Apreciada no importe de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), Código: 22892 Plaqueta: 18824;

IV - 01 (UMA) MESA DE DOSAGEM E FECHAMENTO: FABRICADO EM AÇO INOX 304, MEDINDO MÍNIMO 1,10M POR 1 E 0,92M DE ALTURA, PÉS COM REGULAGEM UTILIZADO COMO ESTOQUE TEMPORÁRIO DE MATÉRIA PRIMA QUE SERÁ PROCESSADA Apreciada no importe de R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais), Código: 22890 Plaqueta: 18822;

ARTIGO 2º - A presente Concessão Administrativa de que trata esta lei, fica dispensadas do processo licitatório, por tratarem-se de relevante interesse público; (Art. 17, Inciso II, “a”, da Lei 8.666/93);

ARTIGO 3º - O bem móvel especificado no artigo 1º da presente lei, será utilizado no incentivo à agricultura, oportunizando novas tecnologias ao pequeno produtor, assim como objetivando o estímulo ao associativismo e as atividades agrícolas de nosso município.

ARTIGO 4º - O prazo de que se trata a Concessão Administrativa prevista nesta lei será de cinco anos, sob autorização do Executivo Municipal, tendo início a partir da publicação da presente lei, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do Executivo Municipal.

ARTIGO 5º - São obrigações da concessionária:

I - zelar pela conservação e manutenção do equipamento, conservando e restaurando todas as avarias derivadas do uso e do desgaste enquanto estiver em seu poder;

II - permitir ao concedente toda e qualquer vistoria do patrimônio cedido, sempre que a este o solicitar;

III - devolver o equipamento, findo o prazo estabelecido no art. 4º, nas mesmas condições, que as receberam, ressalvada a depreciação;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

ARTIGO 6º - Fica vedado à associação concessionária, sem expresse e formal consentimento do município concedente:

I - transferir o presente contrato seja no seu todo ou em parte.

II - ceder ou doar a qualquer título, mesmo que parcialmente e para fins diversos, os equipamentos cedidos através do presente instrumento administrativos.

ARTIGO 7º - Em caso de dissolução da Associação, ou paralisação de seu funcionamento, a posse do equipamento retornará para o Município.

ARTIGO 8º - Revogam-se as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JULHO DE 2025.

PUBLIQUE-SE:

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS DO MUNICÍPIO, nomeado através do Decreto n.º 3.804 de 28 de setembro de 2021, cuja competência é de analisar e acompanhar as atividades relativas aos bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Santo Antônio do Sudoeste, vem pelo presente exarar **P A R E C E R** sobre incentivo de concessão administrativa de bem público de:

I – CONJUNTO DE PASTEURIZAÇÃO COMPOSTO POR:

- d) 02 (DOIS) TANQUE DE PASTEURIZAÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, SERPENTINA EM INOS AQUECIMENTO POR VAPOR DIRETO, SAÍDA DE ESGOTO 2”, ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, COM TALHA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS CESTOS. TRATAMENTO TÉRMICO PARA CONSERVAÇÃO, VIABILIZANDO O PROCESSO DE CONSERVAÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA, CAPACIDADE 500 LITROS;
- e) 02(DOIS) TANQUE DE RESFRIAMENTO: FABRICADO EM AÇO INOX AISI304, RESFRIAMENTO POR AGUA NATURAL, ENTRADA DE 1”, E SAÍDA DE 2”, TANQUE A SER UTILIZADO APÓS PASTEURIZAÇÃO, REDUZINDO A TEMPERATURA DO PRODUTO PARA QUE POSSA SER ARMAZENADO, CAPACIDADE 500 LITROS;
- f) 08(OTTO) CESTOS PARA TRANSPORTE DE POTES, FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, LATERAIS DE TELA MOED FURO 19MM, RODAS FIXAS E COM RODÍZIOS, SUPORTE PARA ENGATE DE TALHA, DEPARAÇÃO E EFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO, TRONANDO EFICAZ A LINHA DE PRODUÇÃO. Apreciada no importe de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil quinhentos reais), Código: 22889 Plaqueta: 18821;

II - 01 (UM) TANQUE DE ESPERA: FABRICADO EM AÇO INOX 304, UMA SAÍDA MÍNIMA DE 2 POLEGADAS, MEDIDAS DE 1,30M DE LARGURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, 70CM DE PROFUNDIDADE E 70 DE ALTURA. Apreciada no importe de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), Código: 22893 Plaqueta: 18825;

III - 01 (UM) TANQUE DE ESPERA: FABRICADO EM AÇO INOX 304, UMA SAÍDA MÍNIMA DE 2 POLEGADAS, MEDIDAS DE 1,30M DE LARGURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, 70CM DE PROFUNDIDADE E 70 DE ALTURA. Apreciada no importe de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), Código: 22892 Plaqueta: 18824;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

IV - 01 (UMA) MESA DE DOSAGEM E FECHAMENTO: FABRICADO EM AÇO INOX 304, MEDINDO MÍNIMO 1,10M POR 1 E 0,92M DE ALTURA, PÉS COM REGULAGEM UTILIZADO COMO ESTOQUE TEMPORÁRIO DE MATÉRIA PRIMA QUE SERÁ PROCESSADA

Apreciada no importe de R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais),
Código: 22890 Plaqueta: 18822;

À ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE- APROSANTO, entidade dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Dona Mariquinha, anexo a emater, centro desta municipalidade, inscrita no CNPJ n °06.244.327/0001-95, tendo como objetivo da concessão o incentivo à agricultura, oportunizando novas tecnologias ao pequeno produtor.

Ante ao exposto a comissão coordenadora é de **PARECER FAVORÁVEL** ao pleito solicitado na modalidade de concessão administrativa de bem público.

É O PARECER.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 30 de julho de 2025.

FELIPE ANDRADE BLICK

JOSÉ ARLINDO FAVETTI

CESAR AUGUSTO ORTEGA

MILCAR JOSÉ ZART

TATIANA CRHISTINA NODARI



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 094/2025

Respeitosamente, cumprimentamos Vossa Excelência e os Eminentes Vereadores desta Veneranda Casa Legislativa, ensejo em que nos permitimos, com a especial vênua, usando das prerrogativas concedidas ao Poder Executivo, encaminhar a esta respeitável Câmara Municipal, para a devida apreciação o **Projeto de Lei nº 094/2025, “Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar Concessão Administrativa de Bem Público, e dá outras providências”**.

A concessão administrativa de bem público, regida por este projeto, visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos.

A concessão do bem móvel identificado no Projeto de Lei à associação dos agricultores familiares de Santo Antônio do Sudoeste- APROSANTO, irá beneficiar as famílias da comunidade, oportunizando o incremento do desenvolvimento agrícola local, visando oportunizar novas tecnologias ao pequeno produtor bem como estimular o associativismo e o fortalecimento da agricultura familiar, assegurando o desenvolvimento sustentável do município.

Deste modo, solicita-se que a matéria seja recebida e distribuída às respectivas comissões de vereadores e demais distintos edis com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas as devidas análises e deliberações, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação em regime de urgência urgentíssima.

Por fim, destaca-se que a justificativa e documentos que acompanham o projeto de lei evidenciam os motivos, finalidades e pertinentes aspectos jurídicos e legais da proposição em evidência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR, em 30 de julho de 2025.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 8000 Fax:

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

Código 22889	Nome CONJUNTO PASTEURIZAÇÃO	Plaqueta atual 18821	Incorporado em 05/10/2022	Valor de aquisição 66.500,00
------------------------	--------------------------------	-------------------------	------------------------------	---------------------------------

Descrição

CONJUNTO PASTEURIZAÇÃO COMPOSTO POR:

02 (DOIS) TANQUE DE PASTEURIZAÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, SERPENTINA EM INOX. AQUECIMENTO POR VAPOR DIRETO, SAÍDA DE ESGOTO 2" , ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, COM TALHA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS CESTOS. TRATAMENTO TÉRMICO PARA CONSERVAÇÃO, VIABILIZANDO O PROCESSO DE CONSERVAÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA. CAPACIDADE 500 LITROS.

02 (DOIS) TANQUE DE RESFRIAMENTO: FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, RESFRIAMENTO POR AGUA NATURAL, ENTRADA DE 1" E SAÍDA DE 2" . TANQUE A SER UTILIZADO APÓS PASTEURIZAÇÃO, REDUZINDO A TEMPERATURA DO PRODUTO PARA QUE POSSA SER ARMAZENADO. CAPACIDADE 500 LITROS.

08 (OITO) CESTOS PARA TRANSPORTE DE POTES: FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, LATERAIS DE TELA MOEDA FURO 19MM, RODAS FIXAS E COM RODÍZIOS, SUPORTE PARA ENGATE DE TALHA. SEPARAÇÃO E EFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO, TORNANDO EFICAZ A LINHA DE PRODUÇÃO.

SIM-AM	Detalhes do produto	Nota Fiscal
Número 22889	Tombamento 18821	Número 728
	Série 002	

Fornecedor

550038-9 UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO INDUSTRIA LTDA

Classificação

Grupo

7 - BENS MÓVEIS

Subgrupo

14 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS

Classe

18 - PASTEURIZADOR

Responsável

Local

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Pessoa responsável pelo local

JULIA MORAIS PAIM

Pessoa responsável

575199-3 JULIA MORAIS PAIM

Motivo

Classificação patrimonial

Conta contábil

1.2.3.1.1.01.20.00.00.00.00.00 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS

Saldo

66.500,00

1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00.00 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS

(11.471,25)

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro

Vislaine Aparecida Pedretti

Cadastrado em

20/10/2022

Responsável pela atualização

Vislaine Aparecida Pedretti

Atualizado em

20/10/2022

Conservação

Data Nome

Observação

Ocorrência

Data Hora Nome

Observação

Controle

Data lançamento Data vencimento Nome

Descrição

Concluído



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 8000 Fax:

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

Código	Nome	Plaqueta atual	Incorporado em	Valor de aquisição
22892	TANQUE DE ESPERA	18824	05/10/2022	7.100,00

Descrição
FABRICADO EM AÇO INOX 304, UMA SAÍDA MÍNIMA DE 2 POLEGADAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,30M DE LARGURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, 70CM DE PROFUNDIDADE E 70 DE ALTURA.

Inscrição Municipal

SIM-AM	Detalhes do produto			Nota Fiscal		
Número	Tombamento	Número de série	Vida útil estimada(anos)	Término da garantia	Número	Série
22892	22892				728	002

Fornecedor
550038-9 UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO INDUSTRIA LTDA

Classificação

Grupo

7 - BENS MÓVEIS

Subgrupo

11 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Classe

9 - TANQUE

Responsável

Local

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Pessoa responsável pelo local

JULIA MORAIS PAIM

Pessoa responsável

575199-3 JULIA MORAIS PAIM

Motivo

Classificação patrimonial

Conta contábil

1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00.00.00 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Saldo

7.100,00

1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS

(1.384,06)

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro

Vislaine Aparecida Pedretti

Cadastrado em

20/10/2022

Responsável pela atualização

Vislaine Aparecida Pedretti

Atualizado em

20/10/2022

Conservação

Data

Nome

Observação

Ocorrência

Data

Hora

Nome

Observação

Controle

Data lançamento

Data vencimento

Nome

Descrição

Concluído



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 8000 Fax:

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

Código 22890	Nome MESA DE DOSAGEM E FECHAMENTO	Plaqueta atual 18822	Incorporado em 05/10/2022	Valor de aquisição 5.390,00
------------------------	---	--------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Descrição
FABRICADO EM AÇO INOX 304 MEDINDO MÍNIMO 1,10M POR 1, 0,92M DE ALTURA, PÊS COM REGULAGEM. UTILIZADO COMO ESTOQUE TEMPORÁRIO DE MATÉRIA PRIMA QUE SERÁ PROCESSADA.

Inscrição Municipal

SIM-AM		Detalhes do produto			Nota Fiscal	
Número 22890	Tombamento 18822	Número de série	Vida útil estimada (anos)	Término da garantia	Número 728	Série 002

Fornecedor
550038-9 UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO INDUSTRIA LTDA

Classificação

Grupo

7 - BENS MÓVEIS

Subgrupo

4 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Classe

1 - MESA

Responsável

Local

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Pessoa responsável pelo local

JULIA MORAIS PAIM

Pessoa responsável

575199-3 JULIA MORAIS PAIM

Motivo

Classificação patrimonial

Conta contábil

1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL

Saldo

5.390,00

1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS

(1.050,71)

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro

Vislaine Aparecida Pedretti

Cadastrado em

20/10/2022

Responsável pela atualização

Vislaine Aparecida Pedretti

Atualizado em

20/10/2022

Conservação

Data

Nome

Observação

Ocorrência

Data

Hora

Nome

Observação

Controle

Data lançamento

Data vencimento

Nome

Descrição

Concluído



Garantia que atendi o fato de
identidade n.º — no dia
de de de destinado à

Associação dos agricultores familiares de
Santo Antonio do Sudeste - APROSANTO
CNPJ: 06.244.327/0001-95 Ata da assembleia
geral Ordinaria, Aos quinze dias do mês de
março de dois mil e vinte quatro, as quatorze
horas, após constatado no fórum, foi realizada
a assembleia geral Ordinaria em terceira convo-
cação para deliberar sobre o assunto constante
na Ordem do dia, foi designado pela assembleia
O agrônomo Evandro Fernandes coordenador,
que saudou e deu boas vindas aos presentes
e convocou os membros do conselho diretor
e conselho fiscal para comparecer a frente de
honra, foi passada a palavra e fizeram sua
considerações, em seguida a secretária fez a
leitura do edital de convocação cujos os
termos são: Associação dos agricultores familiares
de Santo Antonio do Sudeste - APROSANTO, CNPJ:
06.244.327/0001-95, edital de convocação,
Assamblea geral Ordinaria, O Presidente da associ-
ação dos agricultores familiares de Santo Anto-
nio do Sudeste - APROSANTO, no uso das atri-
buições que lhe confere o Estatuto Social, con-
voca os senhores (as) associados (as) em pleno
gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral
Ordinaria a ser realizada na sala de reuniões
da Secretaria Municipal da agricultura, na rua
Dona Mariquinha (ao lado dos Bombeiros), Santo
Antonio do Sudeste, Paraná, as doze horas do
dia 15 de março em primeira convocação, com
a presença de dois terços dos associados, às treze
horas em segunda convocação, com a presença
de metade mais um dos associados, e as qua-
torze horas em terceira e ultima convocação,

certidão que ateste o fato de
existência de n.º
de de rto. datado de 11/02/2024



sem presença de no mínimo onze associados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: Prestação de contas do exercício social de 2023, Eleição: com inscrições da chapa até o início de AGO - e posse dos membros da diretoria, Eleição e posse dos membros do conselho fiscal, Projeto cooperar Borará, Assuntos gerais, Santo Antônio do Sudoeste, 14 de fevereiro de 2024, Eliseu Ulrich, Presidente da Apresentação, de imediato foi lido a ata anterior da Assembléia e iniciou a ordem do dia: Prestação de contas, onde o tesoureiro Fabiano Calgareo fez a apresentação de contas do exercício referente ao ano de dois mil e vinte e três, onde o conselho fiscal foi favorável e aprovou as contas e abriu e analisou a assembléia, que também foi favorável, sendo assim foi passada a palavra a Evandro para conduzir a eleição do conselho da diretoria e após a eleição do conselho fiscal, Evandro perguntou se havia chapas montadas e apresentou-se somente uma chapa única, Presidida por Eliseu Ulrich, por se tratar de chapa única foi colocada em votação da assembléia, que por unanimidade elegu para dois anos o mandato da seguinte diretoria: Presidente Eliseu Ulrich, 38 anos, casado em comunhão parcial de bens, RG 9390329-3 sup/PR, CPF. 04980926908, agricultor, residente na linha Alto Florido, Zona rural do município de Santo Antônio do Sudoeste, PR, Via: Ademir Soares de Oliveira, Brasileiro, 38 anos, armador, RG 9105644869 sup/RS, CPF. 051420.809-04, agricultor, residente na linha Jabuti interior do município de Santo Antônio do Sudoeste PR, Tesoureiro Fabiano



Carteira que atesta o fato de
matrícula n.º _____ no Estado
de São Paulo destinada à posse.

Colgato, 39 anos, Brasileiro, armador, agricultor, residente na linha Alto Florido Zona Rural do município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, RG: 8518943139-5 sup./PR CPF: 043.569.249-67, primeiro suplente
Vanderlei Moreira, Brasileiro, 38 anos, casado em Comunhão parcial de bens, RG: 8.248.758-1 sup./PR, CPF: 048.680.269-84, residente na linha Alto Alegre, Zona Rural do município de Santo Antonio do Sudoeste PR, segundo suplente
Gilmar Pezer Brinda, 37 anos, Brasileiro casado em Comunhão Parcial de Bens RG: 8506007-4, CPF: 060379.019-45, agricultor, residente na linha Galati, Zona Rural do município de Santo Antonio do Sudoeste PR, assim Leandro conduziu a eleição do conselho fiscal onde teve presente uma chapa, que foi eleita com unanimidade pela assembleia sendo composta pelos seguintes membros: Jusiel Rubimick, 36 anos, casado em Comunhão parcial de bens, RG: 9.146.622-8 sup./PR, CPF: 057.130.679-98, agricultor residente linha São Pedro do Florido, Zona Rural do município de Santo Antonio do Sudoeste PR, Tatiane Dambroski do Santos, 30 anos, casada em Comunhão parcial de bens, RG: 10328.052-4 sup./PR, CPF: 073610869-69, agricultora, residente na linha Km 10, Zona Rural município de Santo Antonio do Sudoeste PR, Alcides Vespigel, 60 anos, Brasileiro, agricultor RG: 15.955.035-4, CPF: 880.257.649-15, casado em comunhão de bens, residente na linha Alto Florido, Zona Rural do município de Santo Antonio do Sudoeste PR. Suplentes: Luonice Aparecida Ruffoff, Brasileira, casada



Cartões que ficam e não se
autenticidade não
da via destinada à...

23

9638954-0 pop PR, CPF: 080.255.329-81
residente na linha Rio Verde interior do munici-
pício de Santo Antônio do Sudeste PR, married
Prudente Casimiro, 33 anos, married, R 6
12507711-5 pop PR, CPF 081.830.499-58,
agricultor morador da linha João Negro, Zona
Rural do município de Santo Antônio do Sudeste
PR, Elza da Cruz da Silva, 53 anos, married,
agricultora R 6 950753-0, CPF. 955.444.291-87,
moradora na linha São João Zona Rural do munici-
pício de Santo Antônio do Sudeste PR, Assim
tomou a posse a nova diretoria, No projeto
coopera ficou definido que trator ficaria na
propriedade de Elyseu Ulrich, onde o mesmo
será responsável pela manutenção e cuidados do
trator e seus implementos, também terá um
motorista fixo por Marcos Ulrich, onde o mesmo
receberá 20 reais por hora e mais 10 horas anuais,
foi estipulado o valor de 80 reais para os sócios
do trator e 100 reais para os demais sócios, em
caso de uma manutenção que não houver dinheiro
suficiente em caixa para rateada entre os sócios
do trator, também foi conquistado através dessa
diretoria um projeto de novos livros da prefe-
tura uma encanilhadeira e duas retativas,
também foi discutido sobre a agroindústria de
pipino na linha Km 10, que está em processo
de liberação, onde está faltando ainda alguns
equipamentos os quais a secretaria da agricultura
fez uma lista para que a prefeitura possa compra-
la pela prefeitura e os demais equipamentos seriam
feitos projetos futuros para sua compra, sendo
assim após a compra da caldeira pela prefeitura
somente dois sócios tocaram a agroindústria

que Marcos Ulrich e Maria de Lourdes ficaram responsáveis pela administração e seu funcionamento, dando a associação livre de qualquer problemas futuros e também terão que repassar uma pequena porcentagem dos lucros para a associação, também terão que comprar matéria prima dos peixes, sendo assim foi dado encargo a assembleia geral Ordinária. Elislei Ulrich e também fica aprovado a diretoria para permanecer no cargo por mais dois anos de quinze de março de 2024 a quinze de março 2026 Elislei Ulrich

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Selo NºSFTD1CefwnmxafupT7D91100q

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com>

Rua Jesuino Teodorico de Andrade, 889 -

Centro Fone: (46) 3563-1594

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Teresinha Salete Tomazoni da Costa

Agente Delegada

PROTOCOLO 0018422

REGISTRO 0004890

LIVRO Nº A-020, PDF/A 027

Santo Antonio do Sudoeste, 15/04/2024.

Ana Carolina Pontes Rodrigues
Escritor Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1325866439

VALID

NOME
ELISEU ULRICH



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9390329-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
049.809.269-08 22/09/1984

FILIAÇÃO
NELSON ULRICH
NOELI AGOSTINHA ULRICH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03467188809 26/07/2021 28/12/2004

OBSERVAÇÕES

Eliseu Ulrich

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
27/07/2016

Ar. 025 (RAAD)

ASSINATURA DO EMISSOR

04543501653
PR911305414

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1325866439



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - APROSANTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.244.327/0001-95

Certidão nº: 39535555/2025

Expedição: 11/07/2025, às 08:14:07

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - APROSANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.244.327/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037229889-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.244.327/0001-95**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- APROSANTO
CNPJ: 06.244.327/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:49 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **8BCA.1AA5.D7B3.F002**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.244.327/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - APROSANTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROSANTO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RUA DONA MARIQUINHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO EMATER - CIAP	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO STOANTONIADOSUDOESTE@EMATER.PR.GOV.BR		TELEFONE (46) 3563-3298	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2025 às 08:07:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1